

INDICAÇÃO N° 277/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde e ao senhor Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, solicitando a implantação de UTI Neonatal na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, nossa cidade não dispõe de uma estrutura adequada para atender recém-nascidos em situação crítica que necessitam de cuidados intensivos logo após o parto. Essa ausência obriga o encaminhamento imediato desses bebês para cidades vizinhas, o que, além de gerar atrasos no atendimento, aumenta os riscos à vida dos neonatos. Essa situação também provoca sofrimento emocional às famílias e gastos financeiros elevados, principalmente às que dependem exclusivamente do sistema público de saúde.

A solução mais eficaz e definitiva é a implantação de uma UTI Neonatal nas dependências do Hospital FESAT, equipada com tecnologia adequada, profissionais especializados e estrutura física apropriada para garantir a estabilização e o tratamento imediato dos recém-nascidos que demandem cuidados intensivos.

A criação da UTI Neonatal permitirá um atendimento mais rápido, seguro e humanizado aos recém-nascidos em estado crítico, reduzindo os índices de mortalidade infantil. Além disso, as famílias terão mais tranquilidade por estarem próximas de seus filhos durante esse momento delicado, evitando deslocamentos para outras cidades. A iniciativa também fortalece a estrutura hospitalar do município, promovendo o desenvolvimento regional na área da saúde.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de garantir dignidade, segurança e qualidade de vida às nossas gestantes, recém-nascidos e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 27 de junho de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA